

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Departamento de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

Plano de Ensino

I – Identificação da Disciplina

Nome: Teoria do Direito

Créditos: 45 h/a

Professora: Dra. Jeanine Nicolazzi Philippi

Período letivo: 2º trimestre/2017

II – Objetivo

A disciplina *Teoria do Direito* tem por objetivo elucidar a compreensão, no século e XX e início do século XXI, do direito como norma, processo, interpretação e decisão.

III – Ementa

Três tipos de Estado, três modelos de direito: liberal, social e neoliberal. Pós-Positivismo. Direito como processo. Direito como interpretação. Direito como decisão.

IV – Conteúdo programático

Unidade I

Aspectos introdutórios da disciplina. O direito liberal, o direito social e o direito neoliberal.

Unidade II

O positivismo jurídico no sistema romano germânico e na tradição da *common Law*: normativismo e realismo.

Unidade III

Kelsen e Schmitt – norma e decisão.

Unidade IV

O direito como processo e o direito como interpretação: a decisão política e a decisão jurídica.

Unidade VI

O pós positivismo no Brasil: norma e decisão.

V – Metodologia

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e seminários coordenados pelos alunos a partir da leitura e fichamento prévio dos textos selecionados pelo professor.

VI – Avaliação

- 1 – Pesquisa e apresentação de seminário;
- 2 – Participação nos debates realizados em sala de aula;
- 3 – *Paper* individual sobre assunto abordado nas unidades da disciplina

O sistema de notas e conceitos bem como os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino superior e nas normas específicas da UFSC.

Segundo a legislação da UFSC, o aluno deverá ter 75% de frequência na disciplina. O não cumprimento desta legislação implica na reprovação do aluno, independentemente do resultado das avaliações.

VII – Cronograma

O cronograma da disciplina deverá seguir o calendário do segundo trimestre de 2017, estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito.

VII – Bibliografia básica

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer – o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMAG, 2002

_____. **Stato di eccezione – homo sacer, II**. Torino: Bollati Boringhieri, 2003

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy Editora, 2005

AVELAR, Idelber. **Alegorias da derrota – ficção pós-ditatorial e o trabalho de luto na América latina**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2003

BASTIT, Michel. **Naissance de la loi moderne**. Paris. Presses Universitaires de France, 1990

BERCOVICCI. **Soberania e Constituição – para uma crítica do constitucionalismo**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Trad. Maria Celeste C. L. dos Santos. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989

_____. **O positivismo jurídico**. São Paulo Ícone, 1995

_____. **Teoria geral do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

CARBONEL, Miguel (org). **Neoconstitucionalismo**. Madrid: Editorial Trotta, 2003.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Trad. Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 1986

DIMOULIS, Dimitri; Duarte, Écio (orgs.) **Teoria do direito neoconstitucional – superação ou reconstrução do positivismo jurídico**. São Paulo: Editora Método, 2008

DIMOULIS, Dimitri. **Positivismo jurídico – introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político**. São Paulo: Editora Método, 2006

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999

_____. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002

ENTELMAN, Ricardo. **El discurso juridico**. Buenos Aires: Hachette, 1986

FARIA, José Eduardo.(org). **Direito e globalização da economia**. São Paulo: Malheiros, 1996

_____. **Regulação, direito e democracia**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

GADAMER, Hans George. **Verdade e método – traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Petrópolis, Vozes, 1998

GRAU, Eros. **La doppia destrutturazione Del diritto; uma teoria brasiliana sull'interpretazione**. Milano: Unicopli, 1996

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia – entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997

HART, L. A. **O conceito de direito**. Trad. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1986

HARVEY, David. **O neoliberalismo**. São Paulo: Loyola, 2008.

HEPSANHA, Antônio Manuel. **Cultura jurídica européia**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do direito**. Porto Alegre: Fabris, 1986

KAUFMANN, A; HASSEMER, W. **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. Lisboa Calouste Gulbenkian, 2002

LENOBLE, Jacques & OST, François. **Droit, mythe et raison**. Bruxelles: Facultés Universitaires Saint-Louis, 1980

MASCARO, Alisson L. **Crítica da legalidade e do direito brasileiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2008

MÜELLER, FRIEDRICH. **O novo paradigma do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NEVES, MARCELO. **Teoria da inconstitucionalidade das leis**. São Paulo: Saraiva, 1998

_____. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil**. São Paulo, Martins Fontes, 2006

OST, François. **Entre ordre e désordre: Le jeu Du droit. Discussion Du paradigme autopoïétique appliqué au droit**. In: Archives de Philosophie Du Droit. Paris: Syrei, 1986

PERELMAN, Chaim. **Logique juridique – nouvelle rhétorique**. Paris: Dalloz, 1979

ROSS, Alf. **Direito e justiça**. São Paulo: Edipro, 2000.

SCHMITT, Carl. Teologia política I. Quatro capítulos sobre a doutrina da soberania (1922). Belo Horizonte: Del Rey, 2006

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007,

TIGAR, M & LEVY, M. **O direito e a ascensão do capitalismo**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978

TIMSIT, Gérard. **Les noms de la loi**. Paris: Presses Universitaires de France, 1991